



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br


EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE CLODOALDO IVAN FAVERO E OUTRO

EXMº. SRº. DR. RAMIRO OLIVEIRA CARDOSO, MMº. JUIZ DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 02 de julho de 2021, às 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 001/1.10.0125901-8 que ESPÓLIO DE ADAIR JACQUES SCHIAVAN move contra CLODOALDO IVAN FAVERO E OUTRO, assim descrito: QUATRO IMÓVEIS: O APARTAMENTO Nº 502, EDIFÍCIO COLINA DO SOL, localizado no quinto pavimento, de frente, à direita de quem olhar a edificação da Rua Carvalho Monteiro, nº 68, com área real privativa de 241,41m², área real de condomínio de 126,92m², área real total de 368,33m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,056545 nas coisas de uso comum e no terreno. Matrícula 87.931 do R.I da 1ª Zona P. Alegre, a fração ideal de 0,056545 do terreno, medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, à sudoeste, na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dallegrave, dividindo-se ao sudeste, na extensão de 19,00m com dita Heitor Tider, formando a nordeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa situando-se ao lado sudeste, 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da rua Carvalho Monteiro, da esquina da Avenida João Obino, lado par, um ponto da mesma que dista 69,45m da esquina da avenida Carlos Gomes, lado ímpar. Bairro: Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Avenida João Obino e Rua 6. O BOX nº 37 - localizado no Edifício Colina do Sol, matrícula 87.972 do R.I da 1ª Zona P. Alegre, a fração de 0,005276 do terreno medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, a sudoeste na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dallegrave, dividindo-se ao sudeste, na extensão de 19,00m com dita Heitor Tiger, formando a noroeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa, situando-se ao lado sudeste, de 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da rua Carvalho Monteiro, da esquina da Av. João Obino, lado par, num ponto da mesma que dista 96,45m da esquina da Av. Carlos Gomes, lado ímpar, Bairro: Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Av; João Obino e Rua 6. localizado no primeiro sub-solo, o sexto à esquerda do corredor de circulação que percorre o pavimento no sentido norte-sul, com área real privativa de 24,55m², área real de condomínio de 11,84m², área real total de 36,39m², compreendida a área de depósito que lhe é contíguo, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005276 nas coisas de uso comum e no terreno. O BOX nº 41 localizado no Ed. Colina do Sol, matrícula 87.976 do R.I da 1ª Zona P. Alegre, a fração ideal de 0,002400 do terreno, medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, a sudoeste, na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dellagrave, dividindo-se ao sudeste, na extensão de 19,00m com dita Heitor Tider, formando a noroeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa, situando-se ao lado sudeste, 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da Rua Carvalho Monteiro, da esquina da Av. João Obino, lado par, num ponto da mesma dista 96,45m da esquina da Av. Carlos Gomes, lado ímpar. Bairro Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Avenida João Obino e Rua 6.

localizado no primeiro sub-solo, o segundo à esquerda do corredor de circulação que percorre o pavimento no sentido norte-sul, com área real privativa de 13,00m², área real de condomínio de 5,39m², área real total de 18,39m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002400 nas coisas de uso comum e no terreno. **O BOX nº 42** localizado no Ed. Colina do Sol, matrícula 87,977 do R.I da 1ª Zona P. Alegre, a fração ideal de 0,002400 do terreno, medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, a sudoeste, na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dallegrave, dividindo-se ao sueste, na extensão de 19,00m com dita Heitor Tider, formando a noroeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa, situando-se ao lado sueste, 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da rua Carvalho Monteiro, da esquina da Av João Obino, lado par, num ponto da mesma dista 96,45m, da esquina da Av. Carlos Gomes, lado ímpar, Bairro Petrópolis. **Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Avenida João Obino e Rua 6.** localizado no primeiro sub-solo, o primeiro à esquerda do corredor de circulação que percorre o pavimento no sentido norte-sul, com área real privativa de 13,00m², área real de condomínio de 5,39m², área real de terreno de 18,39m², correspondendo-lhe a fração de 0,002400 nas coisas de uso comum e no terreno. Bens avaliados em 09/12/2016 no total de 2.414.512,75,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **16 de julho de 2021** no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 3% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Ramiro Oliveira Cardoso, Juiz de Direito.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

RAMIRO OLIVEIRA CARDOSO
Juiz de Direito


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial